



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 007122
Fls 26

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 007/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.300/2022

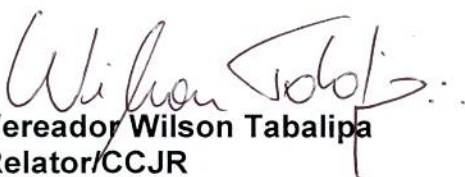
PARECER DA CCJR Nº 005/2022

Na abertura do Crédito Adicional Especial, o Poder Executivo incluirá a **Ação** "Aquisição de Máquinas e Equipamentos" no **Programa** "Desenvolvimento e Apoio aos Produtores Rurais e Agroindústrias", da Secretaria Municipal de Agricultura, e nos Anexos das Leis referentes ao Plano Plurianual de 2022/2025 e às Diretrizes Orçamentárias para 2022.

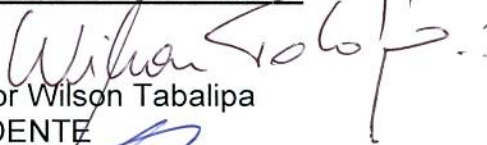
A Autoridade Administrativa, ao elaborar o Projeto, cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

Destarte, pela legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social e administrativa na aquisição de duas caminhonetes para a SEMAGRI, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** para que o Projeto siga para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO - CCJR


Vereador Wilson Tabalipa
PRESIDENTE

PP 
Vereador Pedrinho Sanches
SECRETÁRIO


Vereadora Professora Vivian Repessold
MEMBRO